

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao capitão-de-fragata, Mário Manuel Lajoso, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 486/99/M

de 6 de Dezembro

O superintendente n.º 106 751 Chan Peng Sam presta serviço no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, há 24 anos, desempenhando todas as funções de forma meritória e exemplar, resultado das suas excelentes qualidades de trabalho, grande dedicação e um elevado sentido do dever e de responsabilidade;

Considerando sua capacidade de organização, dinamismo e competência, evidenciadas pelo superintendente SAM em todas as funções que lhe têm sido cometidas, designadamente como chefe do Departamento dos Serviços Gerais e também como subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo que o seu elevado profissionalismo e dedicação em muito contribuíram para o prestígio das Forças de Segurança de Macau, podendo ser apontado como exemplo a seguir por todos os seus elementos;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao superintendente n.º 106 751 Chan Peng Sam, da Polícia de Segurança Pública, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 487/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que ao longo de cerca de 25 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 112 740, Fong Nun Heng, demonstrou extraordinário profissionalismo nas tarefas que lhe foram atribuídas;

Considerando o seu desempenho no Serviço de Migração, nomeadamente na área da Comissariado de Estrangeiro, onde evidenciou grande sentido do dever e de responsabilidade, procurando sempre aumentar os seus conhecimentos profissionais, dedicando-se de forma exemplar ao serviço;

基於此，總督根據九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予之權限，下令：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第四條之規定，授予海軍中校黎文龍勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第486/99/M號

十二月六日

副警務總監編號106751陳炳森，服務澳門治安警察廳已有二十四年，他以卓越的工作質素、專注的工作態度及高度的義務感與責任感去履行其職務，成績斐然，堪稱典範；

鑒於副警務總監陳炳森在對其所賦予之職務，尤其在擔任澳門保安部隊高等學校總務廳廳長以及副校長之職務時所表現出的組織能力、積極性及才幹；

又鑒於其高度的專業精神以及為澳門保安部隊聲譽所付出之努力，堪為其他同僚學習的榜樣；

基於此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第四條的規定，授予治安警察廳副警務總監編號106751陳炳森勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

訓令 第487/99/M號

十二月六日

鑒於高級警員編號112740，馮暖卿，在治安警察廳工作二十五年以來，工作表現卓越。

又鑒於該高級警員在出入境事務局的工作上表現努力，特別在外國人事務警司處工作期間，富責任感和義務精神，努力豐富自我的專業知識，令工作表現出眾。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à guarda-ajudante n.º 112 740, Fong Nun Heng, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 488/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o guarda-ajudante n.º 117 790, Cíntia Osório Cordeiro tem demonstrado possuir elevadas qualidades de trabalho, dedicação e forte noção do dever ao longo de 20 anos de serviço no Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Considerando que, no desempenho das suas funções no Departamento de Gestão de Recurso, tem revelado notáveis qualidades profissionais para além de dedicação, entusiasmo e correcção, contribuindo deste modo para a eficiência e o prestígio da Corporação e das Forças de Segurança de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 117 790, Cíntia Osório Cordeiro, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 489/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que ao longo de 21 anos de serviço efectivo no Corpo de Polícia de Segurança Pública, a guarda-ajudante n.º 123 781, Che Kok Vai, demonstrou possuir excelentes qualidades profissionais, além de zelo e dedicação;

Considerando que no desempenho das funções atribuídas, se salientou no processamento burocrático e entrega dos imigrantes ilegais na RPC, vem evidenciando muito zelo e brio, resultando daí melhoria na qualidade dos serviços da Polícia de Segurança Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號 112740，馮暖腳，勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 488/99/M 號

十二月六日

鑒於高級警員編號 117790，Cíntia Osório Cordeiro，在治安警察廳工作二十年以來，一直表現出卓越的工作素質，強烈的責任感及竭誠服務的精神。

她尤其在資源管理廳執行職務，表現出專注，熱心及正確的工作態度，因此，對警隊及澳門保安部隊之工作效率和聲望有貢獻。

因此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號，117790，Cíntia Osório Cordeiro 勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 489/99/M 號

十二月六日

鑒於高級警員編號，123781，謝國威，在治安警察廳工作二十一年以來，表現卓越，態度熱忱，工作投入。

又鑒於該高級警員在履行職務時，尤其在把非法入境者交回中華人民共和國的工作上，表現出有熱誠和活力，令警隊服務素質得以提升。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：